

LEI N º 3.558 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua BALTAZAR GOMES,** a Rua B-6, no Bairro Armando Santos, nesta cidade.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Eustáquio de Lima

Patrícia Drummond de Ávila Lemos